



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

INDICAÇÃO Nº 08/2026

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **instalação de toldos em todas as escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)** da rede pública do Município de Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade buscar melhores condições de segurança, acolhimento e proteção nas escolas Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública do Município de Marmeleiro, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que há grande concentração de pais, responsáveis, crianças, professores, servidores e demais usuários do ambiente educacional.

É de conhecimento notório que, em dias de chuva, garoa intensa ou mesmo sob forte incidência solar, os portões de acesso das unidades escolares tornam-se pontos de desconforto e vulnerabilidade, expondo crianças e adultos às intempéries justamente nos períodos em que se forma maior aglomeração. Tal situação compromete o bem-estar da comunidade escolar e pode, inclusive, gerar riscos de escorregões, correria, desorganização do fluxo de pessoas e dificuldade no embarque e desembarque dos alunos.

A instalação de toldos nos acessos principais das escolas municipais e dos CMEIs do Município de Marmeleiro representa medida simples, objetiva e de grande alcance prático, pois contribui para a organização do espaço, reduz a exposição de pais e alunos à chuva, oferece maior proteção aos servidores que atuam no recebimento e na entrega das crianças e torna mais seguro o fluxo cotidiano nos momentos de maior movimentação.

A providência sugerida também se justifica sob a ótica da dignidade do ambiente escolar, uma vez que a estrutura física das unidades educacionais deve ser pensada não apenas para o desenvolvimento pedagógico, mas igualmente para assegurar condições adequadas de acesso, permanência, acolhimento e proteção a todos que delas se utilizam diariamente.

Em especial nos dias chuvosos, a ausência de cobertura nos portões de entrada e saída pode ocasionar transtornos relevantes à rotina escolar, aumentando a exposição de crianças pequenas e



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

seus responsáveis ao mau tempo e dificultando o controle seguro da movimentação. Por isso, a instalação dos toldos se mostra medida prudente, necessária e compatível com o interesse público.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova, por meio do setor competente, estudo técnico e posterior instalação de toldos nos portões de entrada e saída das Escolas Municipais e dos CMEIs de Marmeleiro, observando-se as características estruturais de cada unidade, a fim de proporcionar mais segurança, comodidade, proteção e bem-estar à comunidade escolar.

Marmeleiro, 06 de abril de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Analice Pavan

Adenilson Neriques Dias

Karine Mocellin Grecco Ferreira

Edson Valdivino Rolim da Silva



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

ANEXO I - Modelos de toldos para acessos em escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).



(ENTRADA LÚDICA)



(PÁTIO COLORIDO)



(CORREDOR PROTETOR)



(ÁREA DE RECREAÇÃO INFANTIL)



(TOLDO RETRÁTIL DE PÁTIO)



(ÁREA DE EMBARQUE SEGURO)